



Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de julho de 2024.

OF/CM/Nº 139/2024

Aos familiares do(a) Sr.(a)

JOÃO SÉRGIO ANDREATTA

Prezados (as) Senhores (as) ,

Encaminhamos para conhecimento de Vossas. S^{as}., o Voto de Pesar de **Nº 51/2024** de iniciativa do *Vereador Sebastião Ary Corrêa*, pelo infausto passamento da senhor *João Sérgio Andreatta*, que mereceu *apreciação* no Plenário deste Poder Legislativo, na Sessão Ordinária de 09 de julho de 2024.

Atenciosamente,

BRÁS ZAGOTTO

Vereador-Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

